



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



## Anexo I – Lista Provisória de Candidatos (as) Admitidos (as) Excluídos (as)

Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de técnico superior (um lugar) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Financeira e Patrimonial (DFP), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 3 , de 06 de janeiro de 2026 - Aviso (extrato) n.º 235/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202601/0159.

*Rita Coelho*

*[Handwritten initials]*

Nomes	Deliberação do Júri	Fundamento
Ana Cláudia Barbosa Gradim	Excluída	e)
Ana Cláudia das Neves Coelho	Admitida	Reúne os requisitos
Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos	Admitida	Reúne os requisitos
Ana Sofia de Almeida Morais	Admitida	Reúne os requisitos
Joana Isabel Maia Lourenço		e) e f)
Maria de Fátima Mendes Martinho	Admitida	Reúne os requisitos
Maria Elisabete Pereira	Admitida	Reúne os requisitos
Nádia Mendes de Oliveira Pila Correia	Excluída	b);c); e)
Rodrigo Gonçalo Toito Alberto	Excluído	d); e)
Ruben Miguel Brandão Cabeça	Excluído	e)
Sandra Cristina da Silva Ferreira	Excluída	e)
Sara Cristina Leal Perry Nava	Excluída	a)
Sara Sofia Freixo de Freitas da Silva	Admitida	Reúne os requisitos
Sílvio Paiva Louceiro	Admitido	Reúne os requisitos

### Legenda:

a) Não ter comprovado possuir o requisito geral de admissão previsto na alínea a) no ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, isto é, não ser possuidor (a) de relação



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Rita Coello

jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato – n.º 3, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação. conforme alínea a) do ponto 7 do aviso integral da BEP;

b) Entrega da candidatura fora do prazo indicado no aviso no ponto 1 do aviso (extrato) publicado na 2.ª Serie do DR e no aviso integral da BEP;

c) Ausência de entrega do CV conforme alínea a) do ponto 10.1. do aviso integral da BEP;

d) Não ter enviado o formulário preenchido, conforme o ponto 9 do aviso integral da BEP;

e) Não ter enviado declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o/a candidato/a pertence, atualizada à data do presente Aviso, emitida pelo serviço de origem, da qual conste inequivocamente: a modalidade de relação jurídica de emprego público; a carreira e categoria de que é titular; a posição e nível remuneratório em que se encontra, com a identificação do respetivo valor; a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública., conforme alínea d) do ponto 10.1. do aviso integral da BEP;

f) Fotocópia legível dos documentos comprovativos das habilitações literárias, designadamente da licenciatura, conforme alínea b) do ponto 10.1. do aviso integral da BEP.

PAF  
JP